

**CESP – COMPANHIA ENERGÉTICA DE SÃO PAULO**

**CNPJ Nº 60.933.603/0001-78**

**NIRE Nº 35300011996**

## **ATA DA QÜINGENTÉSIMA TRIGÉSIMA OITAVA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**

Aos 11 (onze) dias do mês de julho de 2005, às 16:00 horas, por convocação do Sr. Presidente do Conselho de Administração, em caráter extraordinário, na forma do disposto no Artigo 18 do Estatuto Social, na sala de reuniões situada na Rua Bela Cintra, 847 - 10o andar, São Paulo, reuniram-se os membros do Conselho de Administração da CESP – Companhia Energética de São Paulo, senhores abaixo nomeados e assinados. Dando início à reunião, o Sr. Presidente do Conselho de Administração, Mauro Guilherme Jardim Arce, colocou em apreciação o único item da ordem do dia, “**Aditivo à Operação de Crédito de R\$ 1,2 bilhão com o BNDES**”, solicitado ao Presidente e ao Diretor Financeiro e de Relações com Investidores da CESP, respectivamente, Guilherme Augusto Cirne de Toledo e Vicente Kazuhiro Okazaki, que apresentassem o assunto, o que foi feito com base na Resolução de Diretoria nº 1641/02/1256<sup>a</sup>, de 07/07/2005, e na Proposta ao Conselho de Administração, cujo teor é o seguinte: “*PROPOSTA AO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO. Devidamente autorizado pelo Conselho de Administração em sua 510<sup>a</sup> Reunião, a CESP firmou com o BNDES, em 16/4/2004, o contrato nº 177/PGFN/CAF, no valor aproximado de R\$ 1,2 bilhão, com 12 meses de carência e amortização em 20 parcelas trimestrais e sucessivas, vencendo-se a primeira em 16/04/2005 (data em que esta parcela foi efetivamente quitada) e vencendo-se a última em 16/01/2010. Esta operação contou com a garantia da União a favor do BNDES, e com a contragarantia do Estado de São Paulo à União. Em consonância com as diretrizes da Fazenda do Estado, a CESP solicitou ao Banco Nacional do Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES e à Secretaria do Tesouro Nacional – STN, o aditamento do contrato acima, prorrogando a quitação das próximas 4 parcelas trimestrais, vencíveis de 15/07/2005 a 17/04/2006, no montante estimado de R\$ 530 milhões, incorporando esse valor ao saldo devedor, mantendo-se inalterado o prazo final do contrato. Em vista do exposto, o Senhor Presidente propõe ao Conselho de Administração autorizar a formalização de aditivo ao contrato nº 177/PGFN/CAF, firmado com o BNDES em 16 de abril de 2004, prorrogando a quitação das próximas 4 parcelas trimestrais, vencíveis de 15/07/2005 a 17/04/2006, no montante estimado de R\$ 530*

milhões, incorporando esse valor ao saldo devedor, mantendo-se inalterado o prazo final do contrato. *Guilherme Cirne de Toledo, Presidente*”. Colocada a matéria em discussão e a seguir em votação, por unanimidade foi autorizada a Diretoria a celebrar o aditivo ao contrato nº 177/PGFN/CAF, firmado em 16 de abril de 2004 com o Banco Nacional do Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES, prorrogando a quitação das próximas 4 parcelas trimestrais, vencíveis de 15/07/2005 a 17/04/2006 e no montante estimado de R\$ 530 milhões, mediante incorporação desse valor ao saldo devedor, mantendo-se inalterado o prazo final do contrato.

.....  
.....

Esta ata, depois de aprovada, segue assinada pelos Conselheiros de Administração presentes. Mauro Guilherme Jardim Arce – Presidente, Ruy Martins Altenfelder Silva, Antonio Mardevânio Gonçalves da Rocha, Carlos Pedro Jens, Claudia Maria Costin, Fernando Carvalho Braga, Fernando Maida Dall’Acqua, Gustavo de Sá e Silva, Luiz de Freitas Bueno, Luiz Tacca Júnior, Martus Tavares, Nelson Vieira Barreira, Norberto de Franco Medeiros e Rogério da Silva. Declaro que a presente Ata da Reunião do Conselho de Administração de 11/07/2005 confere com o original transcrito em livro próprio. São Paulo, 11 de julho de 2005. Mauro Guilherme Jardim Arce, Presidente do Conselho de Administração. Ligia Ourives da Cruz Ferreira, Secretária Executiva do Conselho de Administração. Secretaria da Justiça e Defesa da Cidadania. Junta Comercial do Estado de São Paulo. Certifico o registro sob o Nº.204.176/05-0 em 18.07.2005, Pedro Ivo Biancardi Barboza, Secretário Geral.